



**PORTARIA Nº 276/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 40 (quarenta) de fronhas de algodão, 06 (seis) mantas de microfibra, 10 (dez) lençóis de solteiro de algodão 04 (quatro) edredom de casal, para Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de 40 (quarenta) fronhas de algodão, 06 (seis) mantas de microfibra, 10 (dez) lençóis de solteiro de algodão 04 (quatro) edredom de casal, para uso nas macas das ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**